

PORTARIA Nº 070/2024/SEPLAG

Alteração da Portaria nº 011/2024/SEPLAG, que trata de nomeação dos fiscais das faturas de consumo da Empresa Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019 e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicada no DOE de 04 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das faturas de consumo de gastos de Energia Elétrica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Processo	Razão Social da contratada	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A partir de: Gestor
SEPLAG-PRO-2024/05630	ENERGISA MATO GROSSO Distribuidora de Energia S.A	Fornecimento de energia.	Sidney dos Santos Souza Matrícula 322724	Mosley Mendes Matrícula nº 337908	José Eduardo Ferreira Gomes Matrícula nº 143485 01.04.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cuiabá, data da assinatura digital.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Assinado digitalmente)